



**ESTADO DO PIAUÍ  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

**DECRETO LEGISLATIVO N° 661 DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

*Atribui o Título de Cidadão Honorário  
Piauiense ao Dom Edivalter Andrade.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Honorário Piauiense ao Dom Edivalter Andrade, pelos relevantes serviços prestados à comunidade piauiense.

Parágrafo único. A entrega do Título de Cidadão Honorário Piauiense será realizada em Sessão da Assembleia Legislativa do estado do Piauí, que ocorrerá em dia e hora a serem definidas em consenso com o homenageado e a Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 09 de agosto de 2022.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente



**ESTADO DO PIAUÍ  
Assembleia Legislativa**

**VIA DA ALEPI**

AL-P-(SGM) Nº 269/2022

Teresina (PI), 17 de agosto de 2022.

**Ilustríssimo Senhor  
Dom Edivalter Andrade**

**A/C da Deputada Teresa Britto**

Senhor Dom Edivalter Andrade,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Senhoria para informá-lo de que, acolhendo proposição da Deputada **Teresa Britto**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea “g” do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o **Título de Cidadão Honorário Piauiense**, materializado através do **Decreto Legislativo nº 661, de 09 de agosto de 2022**, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente